

**RESOLUÇÃO Nº 001/2023****De 19 de Abril de 2023**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº073/2023 - Data: de 19
de abril de 2023.**

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 2.980.000,00”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de dezembro de 2022 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 2.980.000,00(dois milhões, novecentos e oitenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações:

13 – FAZPREV			
01 – FAZPREV			
09.272.0013.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV			
3190.11.00	001	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 250.000,00
3191.13.00	001	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
3390.14.00	001	Diárias	R\$ 30.000,00
3390.33.00	001	Passagem e Desp. c/ Locomoção	R\$ 25.000,00
3390.36.00	001	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 70.000,00
3390.40.00	001	Serv. Tecnologia Informação Comum. PJ	R\$ 150.000,00
3390.46.00	001	Vale Alimentação	R\$ 20.000,00
4490.52.00	001	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 240.000,00
09.272.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – BENEFÍCIOS			
3190.01.00	040	Aposentadorias, Reserva Remuneradas e Reformas	R\$ 1.850.000,00
3190.03.00	040	Pensões	R\$ 50.000,00
3390.47.00	040	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 270.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso de anulação parcial do orçamento vigente, como segue:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999.0013.2047 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAZPREV			
9999.99.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.980.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de Abril de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por
ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.04.19 15:14:38 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO nº 6496/2022